



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 017 /93, de 14.09.93.

Autora : A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT.

"Dispõe sobre contratação da servidora que menciona".

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do, Garças, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ela PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a contratar a Srª MARIA GERALDA VENÉRIO DE CARVALHO, portadora da C.I. RG. nº 575.325 SSP/MT., para exercer as funções de Atendente, mediante a remuneração mensal de 01 (hum) salário mínimo.

Art. 2º - O contrato mencionado no artigo anterior terá a vigência de 01 (hum) ano.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro do corrente ano.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 14 de setembro de 1.993.

  
LÁZARO SIFRIANO DE CARVALHO

- Presidente -

  
GONÇALO DE OLIVEIRA COSTA NETO

1º Secretário -

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta Resolução foi registrada no livro próprio nº 048, 048<sup>2</sup> publicação no livro da C. Municipal em 14 / 09 / 1993